


Fl. 01  
m

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 06/2024**

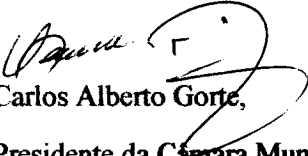
Responsável pela demanda: Angelita Kava	Cargo: Contadora
Objeto: Contratação de empresa especializada para <b>aquisição de certificado digital e-cnpj A1</b> válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade, conforme condições, quantidades e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.	
Justificativa da necessidade: tendo em vista a necessidade de certificado digital e-cnpj A1 para envio dos dados ao E-social e tendo em vista que o certificado atual está vigente até 26/01/2024, solicita-se a renovação do mesmo.	
Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.	
 Assinatura do responsável pela formalização da demanda.	

Venho por meio deste solicitar ao Presidente da Câmara Municipal autorização para abertura de procedimento licitatório de compra direta - dispensa - para contratação de empresa para fornecer/prestar o objeto acima.

Recebi.

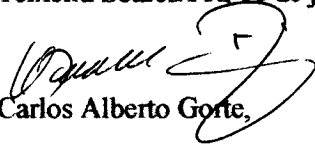
Encaminho à Procuradora Jurídica para opinar sobre a necessidade dessa contratação ter o Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos e Termo de Referência (TR).

Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente a sua solicitação retro.

Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 VÁLIDO POR 1 ANO.

**VALOR ESTIMADO:** Até R\$ 59.906,02.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ 57.669,85

Saldo Financeiro disponível – R\$ 13.708,84

**PARECER:** Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida, informo que foi efetuada a reserva da dotação no valor aproximado de **R\$ 185,00.**

Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.

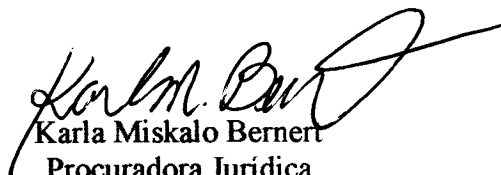


Angelita Kava  
Contadora

Fl. 03  
n.

Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser uma contratação de valor baixo (inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021), mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.


Teixeira Soares/PR, 10 de janeiro de 2024.

  
Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Fl. 04  
21

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação e encaminhamento ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 para a confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte

Presidente da Câmara Municipal.

## DESPACHO

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, fazendo a inserção da dotação orçamentária neste documento, além de outros dados que sejam necessários;

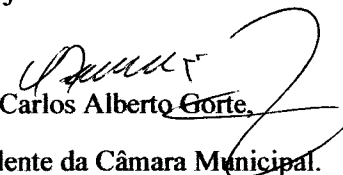
II – após finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Corte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**TERMO DE REFERÊNCIA N.º 03/2023**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Conforme este item, as especificações do produto descrito foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.

Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

1207  
M

O produto deverá ser entregue em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento do produto.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;





IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

#### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

#### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

#### **09) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

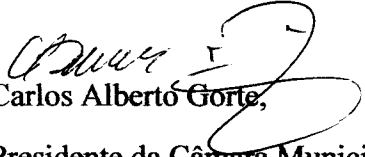
Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 11 de janeiro de 2024.

  
Débora Maria Serenato,  
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento, assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 12/01/2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

**PARECER JURÍDICO N.º 05/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de certificado digital, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 06/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto n.º 11.317, de 2022) Vigência~~ (Vide Decreto n.º 11.871, de 2023) Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além de ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.




Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2024, requeiro que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.

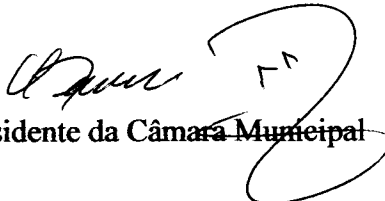
Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

## EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares		
Modalidade de compra: Dispensa	Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.	Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data da publicação no site: 12/01/2024	Data de encerramento para recebimento das propostas: 17/01/2024	
<p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: <b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA</b> para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social.</p> <p>Inclui-se neste Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p>		
Encaminhamento da proposta para o e-mail: <a href="mailto:cmteixeirasoares@hotmail.com">cmteixeirasoares@hotmail.com</a>		
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.		

Teixeira Soares, 12 de janeiro de 2024.

  
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024  
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Conforme este item, as especificações do produto descrito foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação , tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023.



Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

**3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

O produto deverá ser entregue em uma única parcela e nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

**4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de recebimento do produto.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

**5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)**

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

**6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO**

I – Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – Documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) No caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou





- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

### **7) PROPOSTA DE PREÇO/COTACÃO:**

A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo de proposta comercial a ser encaminhada as empresas, sendo desconsideradas aquelas que não estiverem em consonância com as exigências deste termo.

### **8) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

### **09) DISPOSIÇÕES GERAIS**

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 12 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gotte,

Presidente da Câmara Municipal.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND	

Razão social:	
CNPJ:	


Endereço:	
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)**

Anexo neste processo de contratação a publicação do aviso de dispensa de licitação no sítio eletrônico, juntando os prints nos 3 dias úteis disponíveis.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

Fl. 00  
2.

teixeira-soares-pr/legis/transparencia/licitacoes/editais-e-aviso-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-03-2024.view

**Câmara Municipal**  
Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contato | Vídeos

Transparência

**Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024**

Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-conj A1 válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade

[Aviso de Dispensa de Licitação 03 2024.pdf](#) - Documento em PDF (10/05/2024)

Transparência

Geral

Pessoa

Diárias e Ajuda de Custo

Administração

Orçamento

Notas Fiscais

Concursos

Licitações

Licitações em Andamento

Licitações Finalizadas

Editais e Avisos de Abertura de Licitações

Íntegra dos Procedimentos Licitatórios

Intergralidades de Licitação

Sig 25/10/2024 Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Editais e Avisos de Dispensa de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Serviços

teixeira-soares-pr/legis/transparencia/licitacoes/editais-e-aviso-de-abertura-de-dispensa-de-licitacoes/ano-2024/aviso-de-dispensa-de-licitacao-03-2024.view

**Câmara Municipal**  
Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Mapa do Site | Acessibilidade | Contato | Contato | Vídeos

Transparência

**Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024**

Contratação de empresa especializada para aquisição de certificado digital e-conj A1 válido por 1 ano, instalação diretamente no computador da contabilidade

[Aviso de Dispensa de Licitação 03 2024.pdf](#) - Documento em PDF (10/05/2024)

Transparência

Geral

Pessoa

Diárias e Ajuda de Custo

Administração

Orçamento

Notas Fiscais

Concursos

Licitações

Licitações em Andamento

Licitações Finalizadas

Editais e Avisos de Abertura de Licitações

Íntegra dos Procedimentos Licitatórios

Intergralidades de Licitação

Sig 25/10/2024 Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Editais e Avisos de Dispensa de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Serviços

Transparência

Local: Geral

Pessoal: Despesas e Ajuda de Custos, Administração, Orçamento, Notas Fiscais, Concursos, Licitações

Licitações em Andamento: Licitações Finalizadas

Edições e Avisos de Abertura de Licitação: Licitações

Regulamentos, Procedimentos e Normas: Normas e Avisos de Licitação

Atuais: 03/2024

### Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024

Este aviso de licitação tem como objetivo a aquisição de serviços de manutenção de computadores e periféricos para o município de Teixeira Soares - PR. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Para mais informações, consulte o edital disponível no link: [Edital nº 001/2024](#).

Atenciosamente,  
 Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Transparência | Licitações | Edições e Avisos de Abertura de Licitação de Dispensa de Licitação - Ano 2024 - Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024

Atuais: 03/2024

Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Edições e Avisos de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Serviços

Camara Municipal de Teixeira Soares - PR

Camara Municipal

Atuais: 03/2024

Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Edições e Avisos de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Serviços

Transparência

Local: Geral

Pessoal: Despesas e Ajuda de Custos, Administração, Orçamento, Notas Fiscais, Concursos, Licitações

Licitações em Andamento: Licitações Finalizadas

Edições e Avisos de Abertura de Licitação: Licitações

Regulamentos, Procedimentos e Normas: Normas e Avisos de Licitação

Atuais: 03/2024

### Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024

Este aviso de licitação tem como objetivo a aquisição de serviços de manutenção de computadores e periféricos para o município de Teixeira Soares - PR. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no art. 15º, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

Para mais informações, consulte o edital disponível no link: [Edital nº 001/2024](#).

Atenciosamente,  
 Câmara Municipal de Teixeira Soares - PR

Transparência | Licitações | Edições e Avisos de Abertura de Licitação de Dispensa de Licitação - Ano 2024 - Aviso de Dispensa de Licitação 03/2024

Atuais: 03/2024

Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Edições e Avisos de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram

Serviços

Camara Municipal de Teixeira Soares - PR

Camara Municipal

Atuais: 03/2024

Transmissão

Leis Municipais

Concursos Públicos

Portal da Transparência

Edições e Avisos de Licitação

Atos Normativos

YouTube

Facebook

Instagram


Serviços

16.03

90-21  
m

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 01/2024 (dias 15 a 17 de janeiro), assim como as empresas Efetiva Certificados, AR Certirati Certificação Digital Ltda e Solução Certificação Digital Ltda, responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND	149,00



Razão social:	AR Continath Certificação Digital LTDA
CNPJ:	51.026.617/0001-06
Endereço:	Rua: Alfredo Bufrem n. 14 Centro Iate
Valor global da proposta:	
Validade da proposta:	
Informações bancárias em nome da empresa:	Banco = Sicred Pix: 18860421000158 AG 4368 C/E 30278-3 LRCOVI.NHO
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Iate . 18 de janeiro de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

**PROPOSTA COMERCIAL EFETIVA CERTIFICADOS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA em Certificação Digital**, para aquisição de certificado digital e-CNPJ A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso.

II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND	175,00

Razão social:	Efetiva Certificados
CNPJ:	34.797.814/0001-10
Endereço:	Visc. de Taunay, 1855 - Ronda, Grossa - PR,
Valor global da proposta:	175,00
Validade da proposta:	175,00
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens e Suporte.	

Ponta Grossa 15 de Janeiro de 2024.



---

**EFETIVA CERTIFICADOS**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**  
**FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para aquisição de certificado digital e-cnpj A1, para envio dos dados ao E-social, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

PRODUTO				
ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND

O produto deve estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

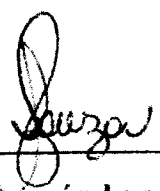
Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

ITEM	NOME	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO
01	Certificado Digital e-cnpj A1	01	Instalação direta no computador, válido por 1 ano	UND	R\$185,00

PL-24  
3

Razão social:	SOLUÇÃO CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA
CNPJ:	20.181.735/0001-76
Endereço:	Rua: 1926, nº102 - sala 3 - Centro Balneário Camboriú - Sc
Valor global da proposta:	R\$185,00
Validade da proposta:	30 dias
Informações bancárias em nome da empresa:	Banco: Sicoob - 756 AG: 3119 CC: 364401
Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos serviços/bens.	

Balneário Camboriú 16 de Junho de 2024.



Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

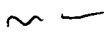
Escolhe-se a empresa AR Certirati Certificação digital Ltda como vencedora porque:


- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou o item na forma desejada pela Administração, assim como apresentou o menor preço;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea;
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob o aspecto econômico, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução do serviço.

Encaminho este processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>51.026.619/0001-06</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>13/06/2023</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>AR CERTIRATI</b>	<b>PORTE</b> <b>ME</b>	
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R ALFREDO BUFREM</b>	<b>NÚMERO</b> <b>14</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>SALA 2</b>
<b>CEP</b> <b>84.500-056</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>IRATI</b>
		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>COUTINHO@IRATI.COM.BR</b>	<b>TELEFONE</b> <b>(42) 9924-0753/ (0000) 0000-0000</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>13/06/2023</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 11:30:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
AR CERTIRATI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

Por este instrumento particular, **LUIS ROBERTO COUTINHO**, Brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, Empresário, nascido em 22 de abril de 1969, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01879657831, expedida por Detran/PR, RG nº 5133480-9, expedido pela SESP, Estado do Paraná e inscrito no CPF nº 711.418.399-20, residente e domiciliado a Rua Santos Thomás, Bairro Canisianas, nº 190, CEP 84500-350, ajusta constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL girará sob o nome empresarial de **AR CERTIRATI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL girará sob o nome fantasia **AR CERTIRATI**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL terá a sua sede a Rua Alfredo Bufrem, nº 14, Sala 2, Centro, Município e Comarca de Irati, Estado do Paraná, CEP 84500-056, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo de duração da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 07 de junho de 2023.

**CLÁUSULA QUINTA:** O objeto social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL é:

**62.09-1-00** - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

**47.51-2-01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

**63.19-4-00** - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;

**62.02-3-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;

**62.03-1-00** - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL será de 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000,00 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrita e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do País no presente ato a seguir:

SÓCIO	PORCENTAGEM	QUOTAS	VALOR
LUIS ROBERTO COUTINHO	100%	30.000	R\$ 30.000,00
TOTAL	100%	30.000	R\$ 30.000,00

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada a importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

**Parágrafo segundo:** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.



INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal  
AR CERTIRATI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica investido na função do administrador da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal o sócio único **LUIS ROBERTO COUTINHO**, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança aval, endosso.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao sócio único administrador nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo segundo:** Poderão ser designados administradores não sócios na forma prevista o artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo terceiro:** O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato praticados contra este ato constitutivo ou determinações da lei.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedindo de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou Suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** O sócio único fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Designação de administradores não sócios:

- I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusulas específicas ou em ato separado.
- II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado o sócio da sociedade a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo, interesses destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único, outra alternativa da extinção da sociedade por falecimento do sócio Único: A sociedade será dissolvida em consequência do falecimento do sócio único e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial existente a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, em hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL  
AR CERTIRATI CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA**

forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade o patrimônio do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas. Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular da sociedade declara, sob as penas da lei, que:

- I. Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**.
- II. O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14/12/2006.
- III. Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula sétima** desse contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Irati, Estado do Para, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assine e rubrique todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Irati, 05 de junho de 2023.

Assinado digitalmente

---

**LUIS ROBERTO COUTINHO**



50 34  
12

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
71141839920	LUIZ ROBERTO COUTINHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/06/2023 13:31 SOB N° 41211657861.  
PROTOCOLO: 233891501 DE 13/06/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308732442. CNPJ DA SEDE: 51026619000106.  
NIRE: 41211657861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/06/2023.  
AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Eu. 33  
m.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

51.026.619/0001-06

**NOME EMPRESARIAL:**

AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

 LUIZ ROBERTO COUTINHO

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/01/2024 às 13:56 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**  
**CNPJ: 51.026.619/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:31:59 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **C49A.B721.7D69.42AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

PC-37  
A

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032698606-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **51.026.619/0001-06**

Nome: **AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1027 / 2024

CONTRIBUINTE GLOBAL

**Contribuinte:** AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

**CPF/CNPJ:** 51.026.619/0001-06

**Logradouro:** RUA ALFREDO BUFREM, Nº: 14

**Bairro:** CENTRO

**Cidade:** IRATI

**Complemento:** SALA 02

**Observação:**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO:** 1900C9C170BE110FB4B7EF739AD51B73

**FINALIDADE:** HABILITAÇÃO PARA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Irati - PR, conforme o Artigo 1º da lei Municipal nº 2348/2005 de 22/12/05. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

IRATI, 18/01/2024

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.026.619/0001-06  
**Razão Social:** AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA  
**Endereço:** R ALFREDO BUFREM / CENTRO / IRATI / PR / 84500-056

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2024 a 08/02/2024

**Certificação Número:** 2024011018244995947285

Informação obtida em 18/01/2024 11:32:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 51.026.619/0001-06  
 Certidão nº: 4309681/2024  
 Expedição: 18/01/2024, às 11:31:32  
 Validade: 16/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.026.619/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AR CERTIRATI CERTIFICACAO DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **51.026.619/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 13:52:41 do dia 18/01/2024 , com validade até o dia 17/02/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: f0cOk9HALPOIEij63VUw

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

P. 44  
↑



### Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 51026619000106


**NENHUM ITEM ENCONTRADO!**



**DECLARAÇÃO**

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.


Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.

  
Juliano Sluçarz,  
Agente de Contratação.

**DESPACHO**

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.



Carlos Alberto Gorte,  
Presidente da Câmara Municipal.

FL 41  
A.

**PARECER JURÍDICO N.º 08/2024**

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Aquisição de certificado digital conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 06/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.



Karla Miskalo Bernert  
Procuradora Jurídica  
OAB/PR n.º 74.289

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇO”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação do serviço, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, PARA ENVIO DOS DADOS AO E-SOCIAL.

EMPRESA: AR CERTIRATI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA

CNPJ: 51.026.619/0001-06

VALOR: R\$149,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA: 18/01/2024

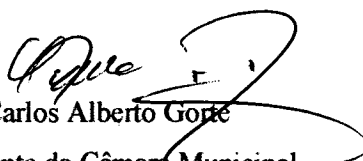
**CARLOS ALBERTO GORTE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024 nos diários oficiais, inclusive no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, juntando os prints com a data neste processo;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; juntando o print, pelo servidor responsável;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 18 de janeiro de 2024.

  
Carlos Alberto Gorte  
Presidente da Câmara Municipal

NOME: \_\_\_\_\_  
 Nº IDENTIDADE – RG: \_\_\_\_\_ Nº DO CPF \_\_\_\_\_  
 FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_ E \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 CIDADE: \_\_\_\_\_  
 SULINA, PR, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.  
 ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
 (QUANDO MENOR)  
 RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
 Publicado por:  
 Elenice Minuzzi  
 Código Identificador:8A37B1B5

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**73/2023**

O Município de Sulina, informa aos interessados a retificação do edital do Pregão Eletrônico n.º 73/2023, cujo objeto é “REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA)”.  
 A alteração do edital refere-se à exclusão do LOTE 11 – HYUNDAI HB20 1.0 / PLACA RHB-1A89 / ANO 2021/2022 (PROM. SOCIAL), por estar em duplicidade com o LOTE 10. E virtude da exclusão, o valor total do certame passa a ser de R\$ 1.134.880,00 (Um milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Também, fica retificado, a validade da proposta de preços que passa a ser de 12 (doze) meses e o ANEXO N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS, ficando o anexo da seguinte forma:

ANEXO N.º 01  
**PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

ANEXO N.º 01

**PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (apresentar em papel timbrado indicando CNPJ da empresa, razão social, endereço, telefone e e-mail)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Ref.: Pregão nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Ao Pregoeiro(a)  
 Prezado Senhor,  
 Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE SULINA (EXCETO PARTE ELÉTRICA).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	DESCONTO (%)	VALOR TOTAL R\$
01	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX
02	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XX	XX	XX

O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ \_\_\_\_ (Valor total contendo no máximo duas casas decimais).  
 O prazo de fornecimento/prestação de serviços é de 05 (cinco) dias contados a partir da solicitação do Departamento de Compras.  
 O prazo de validade da proposta de preços é de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.  
 O prazo de garantia do objeto é de no mínimo 06 (seis) meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no Anexo n.º 03 do edital.

Atenciosamente,  
 (nome, RG e assinatura do responsável legal)

As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório permanecem inalteradas.

O Edital completo poderá ser obtido na internet, no sítio <http://www.sulina.pr.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação.

Sulina, 18 de janeiro de 2024.

**PAULO HORN,**  
 Prefeito Municipal.

Publicado por:  
 Ediceia Schafer Rosa  
 Código Identificador:A5222F98

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº. 004/2024**

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, e autorizar o devido pagamento do terço de férias na folha competência.

NOME DO SERVIDOR	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DAS FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
CLEVERSON RODRIGUES ARLE	20	15/01/2024 A 03/02/2024	2023/2024
GILBERTO JOÃO ROSSI	10	10/01/2024 a 19/01/2024	2021/2022

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2024.

**PAULO HORN**  
 Prefeito

Registre-se e publique-se

em 18/01/2024

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_  
 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/01/2024, EDIÇÃO \_\_\_\_\_,  
 PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DE BELTRÃO

Publicado por:  
 Ediceia Schafer Rosa  
 Código Identificador:2B674057

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES - PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1, PARA ENVIO DOS DADOS AO E-SOCIAL.

EMPRESA: AR CERTIRATI CERTIFICADORA DIGITAL LTDA



CNPJ: 51.026.619/0001-06  
VALOR: R\$149,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OUTROS SERVIÇOS DE  
TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
DATA: 18/01/2024

**CARLOS ALBERTO GORTE**  
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:  
Juliano Shuarcz  
Código Identificador:45BBADFB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1.883, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

**DECRETO Nº 1.883, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO AO DECRETO Nº  
1.822 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, O QUAL  
NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE  
POLÍTICA CULTURAL – CMPC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo  
inciso IX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, da Lei Municipal n.º  
1.922 de 26-08-2020;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituída a membro do Conselho Municipal de Política  
Cultural (CMPC) do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná,  
Rafaele Marchinski, nomeada pelo Decreto nº 1.822 de 06 de  
novembro de 2023, pelo membro Herivelton Lourenço de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
produzindo efeitos a partir de sua assinatura, revogando-se as  
disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.  
REGISTRE-SE.  
CUMPRA-SE.

DADO E PASSADO no Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de  
janeiro de 2024.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriane Paula Barbieri  
Código Identificador:59963F31

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3/2024**

DE UM LADO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA  
RICA, inscrita no CNPJ nº 76.978.881/0001-81, neste ato  
representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JULIO CESAR DA  
SILVA LEITE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade  
de Terra Rica, Estado do Paraná, à Avenida Minas Gerais, 756,  
portador do RG nº 8.384.588-0, e do CPF nº 048.030.959-06.

DE OUTRO LADO: DANILO FELIX DA SILVA, pessoa jurídica  
de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob  
29.126.740/0001-50.

**DOMICÍLIO:** AV. PARANÁ, 1935 COMERCIAL - CEP: 87890000  
- BAIRRO: CENTRO, Terra Rica/PR.

**OBJETO:** Registro de preço para serviços de borracharia de  
conserto de pneu de bob ket e para aquisição bico de câmara de ar  
para máquina pesada., Pregão Nº 132/2023, ratificado pela  
Prefeitura Municipal de Terra Rica - Pr em 08/01/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.244,80 (Dois Mil, Duzentos e Quarenta e  
Quatro Reais e Oitenta Centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 dias, a partir da publicação de seu  
extrato na Imprensa Oficial.

**FORO:** Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Terra Rica, dezoito dias de janeiro de 2024

Município de Terra Rica  
**JULIO CESAR DA SILVA LEITE**

Danilo Felix da Silva  
**DANILO FELIX DA SILVA**

Publicado por:  
Natalia Alvarez Cazetta  
Código Identificador:F46DD7D0

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSÁVEL**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DISPENSÁVEL**  
**Requisição de Compras e Serviços nº 01/2024**

O Poder Legislativo do Município de Terra Roxa, Estado do Paraná,  
em conformidade com o § 3 do artigo 75 inciso II da Lei Federal nº  
14.133/21 e Decreto Legislativo nº 11/2023 torna público que  
pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de  
internet via fibra ótica, link dedicado, com velocidade mínima de  
download de 250 mbps e velocidade mínima de upload de 250  
mbps, inclusos os equipamentos e materiais necessários, pelo  
período de 12 (doze) meses, com critério de julgamento de menor  
preço por item.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo  
de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara Municipal de  
Terra Roxa escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser  
encaminhadas até 22/01/2024 através do e-mail  
secretaria@cmtr.pr.gov.br ou mediante protocolo na Câmara  
Municipal, situada na Rua Ricardo França Triches, nº 128, Centro,  
CEP 85.990-000, Terra Roxa – Paraná, de segunda a sexta-feira  
(exceto feriados), das 07:30: às 12:00 horas, e das 13:00 às 17:00  
horas.

O valor máximo da contratação é de \$ 3.228,00 (três mil duzentos e  
vinte e oito reais) pelo período de 12 meses.

Terra Roxa, 17 de janeiro de 2024.

**MARCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente

Publicado por:  
Aldonir Joao Viacelli  
Código Identificador:DC9C8F9A

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA**  
**TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 002**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Terra Roxa - PR  
CONTRATADA: Clic Sistemas para Transmissão Ao Vivo LTDA